



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO
1º OFÍCIO
 Espírito Santo
 Folha: 01/02
 BOA ESPERANÇA-ES

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA-ES

Suelem da Silva Costa
 Oficial e Tabeliã Interina

CERTIDÃO

Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA Nº

1.377

LIVRO Nº 2

DATA 02 de dezembro de 1991

FICHA 01

IMÓVEL: 2.613,75 m2 (Dois mil seiscentos e treze metros e setenta e cinco decímetros quadrados), de terras urbana, compreendendo os lotes de nºs 01 a 05, da Quadra 015, situados à Rua Virgílio Simonetti, no Loteamento "ILMO COVRE", nesta Cidade de Boa Esperança-ES., confrontando-se por seus diversos lados com: ao Norte, área do INCRA; ao Sul, Praça Presidente Médice; a Leste, Rua Dom Oscar Romero; a Oeste, Av. Virgílio Simonetti. OBS.: Sujeito às condições constantes da Lei 15/71, Código de Posturas do Município, artigos 194 a 196 e artigos 179 a 181, 190 a 192 e seus parágrafos e itens. PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Esperança, CGC/MF nº 27.167.436/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Amaro Covre, brasileiro, casado, residente nesta Cidade. REGISTRO ANTERIOR: Não tem. Dou fé.*****
 O Oficial: Maria Helena Ferreira Feu
 MARIA HELENA FERREIRA FEU

R. 1-1.377 PROTOCOLO 3.065 DATA: 02 de dezembro de 1991
 TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Boa Esperança, já qualificada.
 ADQUIRENTE: Associação dos Funcionários do BANESTES - Agência de Boa Esperança-ES., entidade civil desportista, CGC/MF nº 36.348.704/0001-5
 TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Aforamento. FORMA DO TÍTULO: Título de Aforamento Perpétuo, expedido pela Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES., em 18 de novembro de 1991, lavrado às folhas 50vº e 51, do livro nº 004. Sem condições. Dou fé.*****
 O Oficial: Maria Helena Ferreira Feu
 MARIA HELENA FERREIRA FEU

AV. 2-1.377 PROTOCOLO: 4.359 DATA: 11 de Junho de 1997
 Procede-se a esta averbação, para constar que após levantamento feito no Livro 2, constatou-se que o imóvel da presente matrícula, é oriundo da matrícula 0985, registro 1, livro 2 deste Cartório, passando assim ter o registro anterior mencionado. Dou fé.*****
 O Oficial: Ademar José Lucchi

AV. 3-1.377 PROTOCOLO: 12.573 DATA: 19 de outubro de 2017.
PENHORA. Procede-se a esta averbação, nos termos do Despacho com Força de Mandado, de 22/09/2017 e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, de 19/10/2017, extraído dos autos do Processo de Execução nº 0000538-02.2015.5.17.0181, em que figura como Exequente **ADIVALDO PICINALLI** e como Executado **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANESTES AGÊNCIA DE BOA ESPERANÇA-ES**, assinado por João de Oliveira Batista, Juiz do Trabalho Titular e Lucas Matarangas Moreira da Fraça, Oficial de Justiça Avaliador Federal, ambos do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Vara do Trabalho de Nova Venécia/ES, para fazer constar que a área deste imóvel, encontra-se **PENHORADA** para assegurar a referida execução. Valor de avaliação da propriedade **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**. Fica arquivado neste Cartório cópia autêntica do referido Despacho e Auto de Penhora. Emolumentos: R\$ 1.518,96. Encargos: R\$ 379,73. Total: R\$ 1.898,69. Selo digital nº 022939.K201708.00019. Boa Esperança-ES, 26 de outubro de 2017. O Oficial: Suelem da Silva Costa SUELEM DA SILVA COSTA - Escrevente Autorizada.

AV. 4-1.377 PROTOCOLO: 12.584 DATA: 26 de outubro de 2017.
RERRATIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação, de ofício, rerratificando o AV.3 retro, para constar que os valores corretos e Emolumentos: R\$ 00,00, Encargos: R\$ 00,00, Total: R\$ 00,00, Código de isenção: EQLG22 e, não Emolumentos: R\$ 1.518,96, Encargos: R\$

(Segue no verso)

Suelem da Silva Costa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO
1º OFÍCIO
Espírito Santo
Folha: 02/02
BOA ESPERANÇA-ES

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA-ES

Suelem da Silva Costa
Oficial e Tabeliã Interina

CERTIDÃO

Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73

MATRÍCULA Nº

1.377

LIVRO Nº 2

(VERSO)

379,73, Total: R\$ 1.898,69, como constou. Ficam ratificados os demais dizeres. Emolumentos: R\$ 00,00. Encargos: R\$ 00,00. Total: R\$ 00,00. Código de isenção: EQLG16. Selo Digital nº. 022939.KZQ1708.00024. Boa Esperança-ES, 26 de outubro de 2017. Oficial: *Suelem da Silva Costa* SUELEM DA SILVA COSTA - Escrevente Autorizada.

-CERTIDÃO-

Certifico que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 1377, Livro 2**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015, de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias, nos termos do **Art. 497** do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.

Boa Esperança - ES, 02 de Agosto de 2022.

Suelem da Silva Costa
Suelem da Silva Costa
Oficial e Tabeliã Interina

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BOA ESPERANÇA-ES
Registro Geral de Imóveis
Selo Digital de Fiscalização



EMOLUMENTOS: R\$ 0,00
ENCARGOS: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 0,00
Selo Digital: 022939.NCM2202.00697

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
(art. 8º, §3º, Prov. 040/2011-CGJ)

EM BRANCO

2834482

Av. Virgílio Simonetti, nº 434, Ilmo Cove, Boa Esperança - ES, CEP 29845-000
Fone: (0xx27) 3768-1719 | (0xx27) 99797-4756 E-mail: primeirooficio.boaesperanca.es@gmail.com

Guilherme Macedo Silva
Oficial Substituto

